



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que providencie a inclusão dos policiais civis na Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, atualmente restrita aos policiais militares.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 41/2026

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que providencie a inclusão dos policiais civis na Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, objeto da Lei Municipal nº 3940/2012 e atualmente restrita aos policiais militares, a exemplo da Lei n.º 18.038, de 08/12/2023, do Poder Executivo do município de São Paulo-SP.

O pedido visa promover a isonomia entre as forças de segurança que servem ao município. A inclusão da Polícia Civil no convênio permitirá que esses profissionais também colaborem com a fiscalização e a segurança municipal em seus horários de folga, de modo a incentivar, para além da manutenção da adesão dos profissionais em questão, também o número de profissionais interessados em exercer a atividade delegada, considerando o caráter voluntário da adesão, fortalecendo o policiamento preventivo e investigativo em Jardimópolis e Jurucê, inclusive em regiões consideradas estratégicas, a serem definidas pelo Poder Executivo.

Trata-se de medida de justiça e de relevante interesse para a ordem pública local, pautada no zelo que esta Administração vem demonstrando com a melhoria da segurança, em todos os níveis, no Município.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Juliano Cesar Coelho

Juliano Cesar Coelho
Vereador